



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Licitatório nº 056/2022
Modalidade Tomada de Preços nº 007/2022.

O Prefeito do Município de Pratinha- MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o constante do art. 49 da Lei 8.666/93, resolve.

Considerando que, tramita junto a Prefeitura municipal de Pratinha-MG, o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG**, conforme previsto no edital e seus anexos.

Considerando ainda, o que consta dos presentes autos, acolhendo integralmente os fundamentos e as conclusões do Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Geral desse município, adoto como razões de decidir; e,

ANULO o referido processo licitatório, ressaltando que não há que se falar em contraditório e indenização devida a terceiros interessados, uma vez que a licitação está sendo anulada antes da ratificação, não se concretizando o direito adquirido nem o ato jurídico perfeito, que decorre da adjudicação do objeto licitado.

Determino a remessa ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para que efetive as demais medidas necessárias a formalização dos atos.

Publicado, cumpra-se.

Pratinha-MG, 13 de setembro de 2022.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal de Pratinha